



### INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2023

**Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para implantar passagem de fauna silvestre na Av. Horst Frederico João Heer, 3585 - Europark Comercial**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para implantar passagem de fauna silvestre na Av. Horst Frederico João Heer, 3585 - Europark Comercial. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

### **Justificativa**

Nossa cidade cresceu muito, mesmo assim possui uma rica e extensa área verde, parques e praças exuberantes, bem como área rural de grande importância para a economia local, para a produção rural, agricultura familiar e orgânica do município e região. Com o crescente avanço do setor imobiliário e industrial, a população também cresceu, os loteamentos, as estradas, as rodovias, e os condomínios também acompanharam este crescimento, e com isso, cada vez mais encontramos animais silvestres próximos da área urbana.

Este fato contribui diretamente com o maior número de aparições e conseqüentemente os atropelamentos de fauna silvestre nas cidades.

Esses atropelamentos não são apenas prejudiciais para as espécies afetadas, muitos acidentes podem ser gerados a partir da colisão com animais silvestres de grande porte, causando vários prejuízos também às pessoas.

Para reverter um pouco esta situação de mortes da fauna silvestre por atropelamento, alguns países do Mundo e também cidades do Brasil, como nossa vizinha Campinas por exemplo, implantaram medidas de mitigação ao atropelamento, como por exemplo a “Passagem de Fauna”, entre outras medidas, de acordo com avaliação prévia de cada local, estudo de fauna e situação.

Nas cidades, uma boa medida de mitigação, são as passagens de fauna, aéreas ou subterrâneas, são mecanismos alternativos para a travessia de animais. Funcionam como uma “passarela” ou um “túnel” para o deslocamento das espécies de uma área para outra, sem passar pela faixa de rolagem da estrada. Reduzindo assim o número de atropelamentos.



Mas antes de instalar uma passagem de fauna é necessário verificar criteriosamente a área e as espécies que irão utilizá-las. Caso seja mal planejada, a passagem pode não ser usada pelos animais e até mesmo prejudicar a sua conservação. Os comportamentos e preferências das diferentes espécies devem ser considerados no planejamento da passagem. Não há como construir uma passagem de fauna que seja adequada para todas as espécies.

### **Benefícios das passagens:**

1. Garante a conectividade do habitat e favorece a dispersão de diferentes espécies;
2. Reduz em curto prazo a mortalidade de animais e em longo prazo evita que tais espécies sejam extintas;
3. Garante a manutenção de florestas e outras formações vegetais que necessitam dos próprios animais para sobrevivência. Através da dispersão de frutos e polinização;
4. Reduz o ônus dos danos e perdas irreparáveis de vítimas de acidentes causados pelos atropelamentos de animais;
5. Busca um desenvolvimento sustentável com responsabilidade ambiental para a sobrevivência da biodiversidade;
6. Garante a segurança e a vida dos usuários das vias lineares que podem trafegar com segurança pelas rodovias.

A manutenção dessas estruturas de proteção à nossa fauna é de grande importância.

Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente para que seja feito estudo para implantar passagem de fauna silvestre nesta avenida, afim de contribuir para a conectividade e segurança do corredor verde que passa pelo Jardim dos Sabiás, chegando até o Parque do Buru.

Evitando assim atropelamentos de animais na região, bem como o fortalecimento e compromisso do poder público com o cuidado, proteção e preservação da fauna silvestre.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2023.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 5223/2023  
7/11/2023 - 10:54  
IND 2946/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## Anexos

